



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0126/23, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

Publicado em 28/11/2023
DOM 605

Abre crédito adicional suplementar, por excesso de arrecadação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 448.623,65, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso II, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.538/22 de 27/10/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, por excesso de arrecadação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 448.623,65 (quatrocentos e quarenta e oito mil, seiscentos e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos), em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

Art. 3º Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 27 DE OUTUBRO DE 2023


RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
PREFEITO

ANEXO - DECRETO Nº 0126/23, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Saúde****07.002.001-10.301.0020.2.050****Pagamento de Pessoal Civil e Encargos - Saúde da Família**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
840	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1605.0000	93.050,10
SUBTOTAL				93.050,10

07.002.001-10.302.0022.2.222**Pagamento de Pessoal Civil e Encargos - MAC**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
841	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1605.0000	355.573,55
SUBTOTAL				355.573,55

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO**448.623,65**